

19º VARA CRIMINAL

PORTARIA 19º VARA CRIMINAL Nº 02/2013

Designa o Representante da Administração Superior (RAS) e o seu substituto A Juíza de Direito da 19ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio para a Alta Administração na operacionalização da implementação e manutenção do Sistema de Gestão da (nome da unidade organizacional) (SIGA/19VCRI/CP);

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar continuamente a comunicação interna no SIGA/19VCRI/CP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **IARA BRITO FABIO**, Analista Judiciário, matrícula 01/ 22.778, como Representante da Administração Superior (RAS) e **FABIO OLMO PINA**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 01/22.072, como Substituto do Representante, para exercerem, sem prejuízo de suas funções, as seguintes atribuições:

- a) assegurar que os processos de trabalho da unidade sejam estabelecidos, implementados e mantidos;
- b) relatar à sua Administração Superior o desempenho do SIGA/19VCRI/CP, bem como qualquer necessidade de melhoria;
- c) acompanhar as auditorias de gestão na unidade;
- d) assegurar a promoção de conscientização da equipe sobre os requisitos dos usuários em todo o ambiente de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2013.

LÚCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES

Juíza de Direito da 19ª Vara Criminal da Comarca da Capital